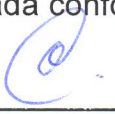
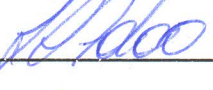
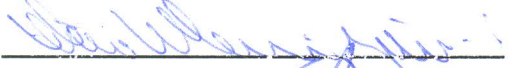


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 10/09/2013.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 18h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Mario Henrique Marim Realí, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/2013. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício CPL/PMJN nº 016/2013, d Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, encaminhando cópias de documentos para publicação nesta Casa, em atendimento à Lei nº 2.516/2013; Ofício nº 0110/2013, do Diretor da GEOMAP, agradecendo aos vereadores pela aprovação do projeto de lei que concede isenção do ITBI principalmente em áreas que foram objeto de regularização fundiária; convite do Governador do Estado, para solenidade de assinatura do decreto que regulamenta o Fundo Estadual de apoio financeiro aos municípios, a ser realizada no dia 16/09/2013, às 10 horas, no Palácio Anchieta; convite da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, para Audiência Pública que irá debater a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser realizada no dia 17/09/2013, às 9 horas, no auditório Hermógenes Lima da Fonseca; convite do Diretório Estadual do Partido Social Cristão – PSC, para encontro regional 2013, a ser realizado no dia 23/09/2013, às 15 horas, no auditório do Hotel Quality, na Praia da Costa; Projetos de Lei nºs 1.363/2013, 1.364/2013, 1.366/2013, 1.368/2013 e 1.369/2013; Projetos de Lei CMJN nºs 070/2013, 071/2013 e 072/2013; e

Requerimento CMJN nº 131/2013. No Momento dos Oradores, houve pronunciamento dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente diz que considerando a reunião ocorrida antes da abertura desta sessão e o consenso surgido diante da sugestão da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, em se convocar o Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o AMA, será deliberado o Projeto de Resolução CMJN nº 005/2013, que dispõe sobre a convocação de servidor municipal para prestar informações sobre matérias de sua competência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 005/2013 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que permanecerão nas Comissões o Projeto de Lei nº 1.363/2013, que dispõe sobre diária para servidor; o Projeto de Lei nº 1.364/2013, que dispõe sobre diária que especifica; o Projeto de Lei nº 1.366/2013, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de João Neiva; o Projeto de Lei nº 1.368/2013, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de João Neiva, dispõe sobre a organização e estrutura da Controladoria Geral do Município, extingue e cria cargos de provimento efetivo e em comissão e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.369/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de João Neiva para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências. O Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 070/2013, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos e máquinas da Municipalidade, à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 071/2013, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que altera a Lei Municipal nº 1.691/2006, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; e baixa o Projeto de Lei CMJN nº 072/2013, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de curso de primeiros socorros aos professores e funcionários das escolas, creches e centros de educação infantil, da rede pública e privada municipal, à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 131/2013, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká).

Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 131/2013 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior e Elio Campagnaro. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos, e convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/09/2013, 3ª feira, às 18 h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão às 19h e 05min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente na votação - 17/09/13</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES B. BEZERRA
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
<i>Maristela Nair Collodetti Demuner</i>	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO